



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.390/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº067/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº067/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços médicos (consultas e procedimentos médicos), na área de clínico geral, pediatria e ginecologia, para atendimento à Divisão de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PAULATTI FREDERICO LTDA.**, para o lote 01, **J. BARROS CORREA & CIA. LTDA.**, para o lote 02 e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ – NOROSPAR**, para o lote 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

IMPRESSO EM UMUARAMA - PR
DATA DE EMISSÃO: 19/10/2011
Nº 1.390/2011
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/10/20 11 DE Nº 9309
UMUARAMA, 20 / 10 / 20 11
10/7
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS